

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL  
DECRETO Nº 006/2019**

Concede o Título de Cidadania Acariense no ano de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Acariense no ano de 2019 aos seguintes agraciados:

AMARO SALES DE ARAÚJO,

DANÚBIA DANTAS DA SILVA,

DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO,

EMERSON DA SILVA COSTA,

FÁBIO BARROS DE LIMA,

FRANCIMAR DE ARAÚJO GALVÃO,

FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA SANTOS,

IURI GALVÃO DE ALMEIDA,

JAELSON DANTAS DE MEDEIROS BRITO,

JHONATHAN LIMA DE SOUZA,

JOSÉ ERIVAN DA SILVA,

LARISSA LUANA GALVÃO MARINHO DE ARRUDA CÂMARA,

LETÍCIA DANTAS SILVA,

MARIA CRISTINA BEZERRA,

SEBASTIÃO ARNÓBIO DE MORAIS,

SEBASTIÃO DE AZEVEDO BACA,

SIMONE GONÇALVES BRAZ DE ALBUQUERQUE, e

SÔNIA LEITE PINTO.

Art. 2º - O título ora concedido faz jus aos relevantes serviços prestados a sociedade acariense.

Art. 3º - A solenidade de entrega do Título de Cidadania Acariense aos agraciados acontecerá no dia 13 de agosto de 2019, às 09h, na Câmara Municipal de Acari.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari, em 17 de julho de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Vice-presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

1º Secretária

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

2º Secretária

**Publicado por:**  
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES  
Código Identificador: 4416D474

**DIRETORIA GERAL  
DECRETO Nº 007/2019**

Concede a Comenda do Mérito Histórico Cultural Paulo Frassinete Bezerra (Paulo Balah) no ano de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Art. 32, parágrafo XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DO MÉRITO HISTÓRICO-CULTURAL PAULO FRASSINETE BEZERRA (PAULO BALAH) no ano de 2019 aos seguintes agraciados:

ADRIANO CAMPELO DA SILVA,

ALMIR FERNANDES CAMPOS,

CÍCERO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA,

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA,

FRANCISCO CANINDÉ DE MEDEIROS,

GILVAN SANTOS DE SOUZA,

JOSELITO JESUS DE ARAÚJO SILVA,

MARIA JOSÉ MAMEDE GALVÃO, e

RAIMUNDO GERÔNIMO DANTAS.

Art. 2º - A Comenda ora concedida visa agraciar historiadores, pesquisadores, acadêmicos ou não, e agentes propagadores da cultura no município de Acari/RN.

Art. 3º - A solenidade de entrega da Comenda do Mérito Histórico-Cultural Paulo Frassinete Bezerra (Paulo Balah) acontecerá no dia 09 de agosto de 2019, às 16h, na Câmara Municipal de Acari.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari, em 17 de julho de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Vice-presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

1º Secretária

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

2º Secretária

**Publicado por:**  
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES  
Código Identificador: 6BD482FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item

EDITAL Nº: 0006/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. Veículos: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO APLICAVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Ano/Modelo - 2013/2013, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/66V, Cor: Vermelha de PLACAS - OWA-6908/RN e PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO APLICAVEL FIAT/PALIO FIRE WAY, Ano/Modelo - 2014/2015, Combustível Alcool/Gasolina Cap/Pot/Cil 5P/75V, Cor: Branca de PLACAS QGB-8130/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN comunica aos interessados que no dia 02 de Agosto de 2019 às 12h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado. Os Interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria/RN, no endereço Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2331 - Alexandria/RN, 19 de julho de 2019 - ELIZANGELA TORRES DINIZ - Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
Código Identificador: 3FF792A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019-CMA**

PROTOCOLO Nº 033200009/2019-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033290009201903

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a empresa Eriberto Sérgio de Santana inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.950.596/0001-49, se anuncia a fornecer produto nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a Dispensa de Licitação para contratação da despesa de serviços de Climatização e Manutenção geral e fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado dentro das necessidades da Câmara Municipal de Arez, conforme Memorando nº 022/2019-DA, no valor de R\$ 13.280,00 (treze mil e duzentos e oitenta reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (PJ);

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da data assinatura do contrato.

Arez-RN, 19 julho de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 6602980C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, referente à nota de liquidação nº 037/2019, datada de 18/07/2019, do empenho nº /2019 no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais), referente nota fiscal nº. 037/2019. O referido pagamento refere-se Fornecimento de material de expediente a Câmara Municipal de Barcelona.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de que foi confeccionado e entregue quadros, placas e fotografias, além de notoriamente atender a necessidade, faz à jus que o processo anterior encontra-se em tramitação aguardando a referida demanda em relação às notas do fornecedor para que se cumpra a demanda de acordo com a Resolução 15 do TCE/RN, pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesmo surto os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Francisco Ferreira Filho

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
Código Identificador: 70629994

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 022/2019**

EMENTA: Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 0,5 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, para participar de um seminário com o tema: PORQUE O BRASIL PRECISA DA NOVA PREVIDÊNCIA, que será realizado às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2019 no Auditório da Casa da Indústria, o seminário será realizado pela FIERN, FECOMERCIO/RN, FAERN, FETRONOR E FEMURN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - RN, em 19 de julho de 2019.

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

**Publicado por:**  
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 50CFE864

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019**

CONTRATO: Nº 022/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 008/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: A EMPRESA J ALVES DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ: 09.026.674/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE DISPONHA A FORNECER GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM VASILHAME E GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS SEM VASILHAME para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0.1.000.00000 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

Marli de Medeiros Dantas – Presidente da Câmara Municipal

Joseilson Alves de Medeiros – Representante Legal

J Alves de Medeiros

Contratada

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 75B097EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019**

ADITIVO: 001/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 006/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: Empresa J ALVES DE MEDEIROS, CNPJ: 09.026.674/0001-30;

OBJETO: contratação da EMPRESA J ALVES DE MEDEIROS, CNPJ: 09.026.674/0001-30 para aquisição dos itens 2, 5, 10, 12, 13, 14, 16 e 17 no valor total de R\$ 752,98 (Setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) referente a aquisição de Material de Limpeza decorrente da Dispensa de Licitação nº006/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 752,98 (Setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2019.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

Marli de Medeiros Dantas - Presidente da Câmara

Contratante

Joseilson Alves de Medeiros - Representante Legal

J Alves de Medeiros

Contratada

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 3DB0253D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019**

ADITIVO: 001/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 006/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONTRATADA: Empresa FRANCENILDO DANTAS -ME - CNPJ: 70.324.744/0001-47;

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a contratação da EMPRESA FRANCENILDO DANTAS – ME, CNPJ: 70.324.744/0001-47 para aquisição dos itens 1, 4, 11, 19, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 1.092,56 (Um mil e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente a aquisição de Material de Limpeza decorrente da Dispensa de Licitação nº006/2019

VALOR ESTIMADO: R\$1.092,56 (Um mil e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2019.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

Marli de Medeiros Dantas-Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Francenildo Dantas-Representante Legal

Francenildo Dantas – ME

Contratada

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 7083E6F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2019**

ADITIVO: 001/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 006/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: Empresa J. H DE MEDEIROS –ME - CNPJ: 08.848.637/0001-44;

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a retificação do valor total do contrato nº 012/2019 de R\$ 908,00 (Novecentos e oito reais) para R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais) por se tratar de erro de observação de material, tendo em vista que o somatório dos itens 3, 6 e 21 constantes no Mapa de Apuração somam o valor total de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais).

VALOR TOTAL RETIFICADO: R\$ 808,00 (Novecentos e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

Elemento de Despesas: 3390300000 – Material de Consumo - previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2019.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

Marli de Medeiros Dantas-Presidente da Câmara Municipal

Contratante

José Henrique de Medeiros-Representante Legal

J H de Medeiros

Contratada

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 69249068

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019**

ADITIVO: Nº 002/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: Empresa J ALVES DE MEDEIROS, CNPJ: 09.026.674/0001-30.

OBJETO: Contratação da EMPRESA J ALVES DE MEDEIROS, CNPJ: 09.026.674/0001-30 para o fornecimento dos itens 4, 5, 7, 11, 16, 22, 25, 32, 43, 51, 52 e 53 no valor total de R\$ 2.172,22 (Dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) referente a aquisição de gêneros alimentícios decorrente da Dispensa de Licitação nº005/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.172,22 (Dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

Elemento de Despesas: 3390300000 – Material de Consumo - previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2019.

VIGÊNCIA: O aditivo será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

Marli de Medeiros Dantas-Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Joseilson Alves de Medeiros-Representante Legal

J Alves de Medeiros

Contratada

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 42A14750

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019**

ADITIVO: Nº 001/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 005/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONTRATADA: Empresa FRANCENILDO DANTAS – ME, CNPJ: 70.324.744/0001-47.

OBJETO: Contratação da EMPRESA J ALVES DE MEDEIROS, CNPJ: 09.026.674/0001-30 para o fornecimento dos itens 9, 10, 21, 23, 37, 45, 47, 48, 49 e 50 no valor total de R\$ 2.033,36 (Dois mil e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente a aquisição de gêneros alimentícios decorrente da Dispensa de Licitação nº005/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.033,36 (Dois mil e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

Elemento de Despesas: 3390300000 – Material de Consumo - previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2019.

VIGÊNCIA: O aditivo será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

Marli de Medeiros Dantas-Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Francenildo Dantas-Representante Legal

Francenildo Dantas - ME

Contratada

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 46B10FAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019**

ADITIVO: Nº 001/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: Empresa J.H DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 08.848.637/0001-44.

OBJETO: Contratação da empresa J.H DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 08.848.637/0001-44 para o fornecimento dos itens 2, 8, 12, 13, 14 e 26 no valor total de R\$ 989,63 (Novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) referente a aquisição de gêneros alimentícios decorrente da Dispensa de Licitação nº005/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 989,63 (Novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

Elemento de Despesas: 3390300000 – Material de Consumo - previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2019.

VIGÊNCIA: O aditivo será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

Marli de Medeiros Dantas-Presidente da Câmara Municipal

Contratante

José Henrique de Medeiros-Representante Legal

J H de Medeiros - ME

Contratada

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 59D3D741

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA 023/2019**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 023/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: M. BEZERRA NETO REFRIGERAÇÃO - ME, CNPJ 27.082.348/0001-21

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e serviços nos aparelhos de Ar-Condicionado da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019

VIGENCIA: 17/07/2019 a 31/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.390000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4DBF0518

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa para manutenção e serviços nos aparelhos de Ar-Condicionado da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado M. BEZERRA NETO REFRIGERAÇÃO - ME, CNPJ: 27.082.348/0001-21, como apto das propostas mais vantajosas para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais) total, que será prestado de forma parcelada, quando houver necessidade da prestação, e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2019.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 58BE2A49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019, para prestação de serviços de manutenção do veículo Gol 1.0 de placa QGK – 4476, deste Poder Legislativo Municipal, para que seja realizado a revisão de garantia (50.000km), pela concessionária autorizada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação da

empresa NEWTEC COMERCIO LTDA, tendo vista, a prestação de serviço, com substituição de peças na manutenção de revisão de garantia (50.000KM) pela concessionária autorizada, no veículo GOL 1.0 DE PLACA QGK – 4476, deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: NEWTEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.881.198.0001-98, pelo valor de R\$ 798,96 (Setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), tendo em vista a empresa ser a única a oferecer os serviços supracitados.

Cerro Corá/RN, 18 de julho de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 5B5BFF28

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 18/07/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: NEWTEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.881.198.0001-98, pelo valor de R\$ 798,96 (Setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 18 de julho de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 54AD6242

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 5/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 22/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº: 5/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

CONTRATADO: QUALIFICAR-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ Nº: 26.605.156/0001-90.

OBJETO: INSCRIÇÃO NO 981º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VAREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.

VIGÊNCIA: 19/07/2019 A 29/07/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de julho de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA

**Código Identificador:** 4A8020F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada em Serviço de Desenvolvimento, hospedagem, backups e atualizações de web site, pertencente à Câmara Municipal de Ipanguaçu, dentro dos padrões nacionais do Portal da Transparência. Declaro o interessado J N DE MACEDO JUNIOR, CNPJ: 07.953.070/0001-03, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.900,00 (Três Mil e novecentos reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Ipanguaçu/RN, 10 de Julho de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 5D2BF1EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 008/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, BACKUPS E ATUALIZAÇÕES DE WEB SITE, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECENTOS REAIS), J N DE MACEDO JUNIOR, CNPJ: 07.953.070/0001-03, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 11 de Julho de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 50261C2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 008/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADA: J N DE MACEDO JUNIOR, CNPJ: 07.953.070/0001-03

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Serviço de Desenvolvimento, hospedagem, backups e atualizações de web site, pertencente à Câmara Municipal de Ipanguaçu, dentro dos padrões nacionais do Portal da Transparência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019

VIGENCIA: 11/07/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 6BBA0020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 240600001



CREDOR: HUGO GOMES DA SILVA

CPF/CNPJ: 016.868.824-75

VALOR: R\$ 7.090,00 (SETE MIL E NOVENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de um Profissional/Empresa especializado(a) para elaboração de projetos complementares básicos e executivos para requalificação de áreas prediais específicas do Edifício Sede da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, bem como o acompanhamento da execução de toda a obra.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho (do)ta) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 18 de julho de 2019.

Antonio João de Souza Neto

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO  
**Código Identificador:** 65CD666F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 013/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 019/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta dos serviços de Buffet.

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao profissional GILMAR MEDEIROS DA SILVA (CPF: 044.971.774-75) na importância global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta dos serviços de Buffet, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de julho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 49D1B6E6

**TESOURARIA**  
**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 019/2019 – DISPENSA Nº 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADO: GILMAR MEDEIROS DA SILVA (CPF: 044.971.774-75); OBJETO: Contratação Direta dos serviços de Buffet; PRAZO PARA EXECUÇÃO: Em até cinco (05) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 01000 –

recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 02 de julho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5A49A4C0

**TESOURARIA**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 014/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 020/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta dos serviços de manutenção, limpeza e instalação de ar condicionado.

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao profissional MAURICIO DA SILVA FILHO (CPF: 052.605.204-08), na importância global de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta dos serviços de manutenção, limpeza e instalação de ar condicionado, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de julho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 59A8268C

**TESOURARIA**  
**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 020/2019 – DISPENSA Nº 014/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADO: MAURICIO DA SILVA FILHO (CPF: 052.605.204-08); OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção, limpeza e instalação de ar condicionado; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até quinze (15) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 02 de julho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 581E1B0D

**TESOURARIA**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 015/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 021/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta para Aquisição e Instalação de Vidros.

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa CLARICE DE SENA FERREIRA 10995931402 (CNPJ: 28.609.549/0001-05), perfazendo a importância global estimada de R\$ 2.069,13 (dois mil e sessenta e nove reais e treze centavos).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para Aquisição e Instalação de Vidros, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de julho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 66C37552

**TESOURARIA**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 021/2019 – DISPENSA Nº 015/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: CLARICE DE SENA FERREIRA 10995931402 (CNPJ: 28.609.549/0001-05); OBJETO: Aquisição e Instalação de Vidros; PRAZO PARA ENTREGA: até quinze (15) dias do recebimento da Autorização de Compra; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – material de consumo; FONTE: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 1.594,13 (um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 03 de julho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5B7CE069

**TESOURARIA**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 021/2019 – DISPENSA Nº 015/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: CLARICE DE SENA FERREIRA 10995931402 (CNPJ: 28.609.549/0001-05); OBJETO: Aquisição e Instalação de Vidros; PRAZO PARA EXECUÇÃO: até quinze (15) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros (PJ); FONTE: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 03 de julho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 770675AE

**TESOURARIA**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 016/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 022/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta para Locação de Som e Tenda.

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao locador JOSÉ ELENIDE BERNARDINO DA SILVA (CPF: 567.720.510-00), na importância mensal de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para Locação de Som e Tenda, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de julho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5F89A43B

**TESOURARIA**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 022/2019 – DISPENSA Nº 016/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: JOSÉ ELENIDE BERNARDINO DA SILVA (CPF: 567.720.510-00); OBJETO: Contratação Direta para Locação de Som e Tenda; PRAZO PARA EXECUÇÃO: até cinco (05) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF; FONTE: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 03 de julho de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 4E23B7F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA N 059/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DOSERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta CâmaraMunicipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder a Sr.ªLUISIANE MORAIS DA FONSECA,assessora jurídica, o pagamento de 1/2(meia) diária com Deslocar-se cidade de Natal/RN, com o objetivo de comparecer a sede do TCE/RN para tratar de interesse da Câmara Municipal protocolando defesa emresposta a citação nº 001416/2019, instruindo o Processo nº 016012/2016,na data de 19 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 19/07/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 73645CE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035-2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/0477-40

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 17/07/2019 a 31/12/2019

OBJETIVO: Contratação de serviço com tarifas bancárias junto ao Banco do Brasil, para atender as necessidades desta casa legislativa.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 17 de julho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 3D05D343

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0761-94

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: 17/07/2019 a 31/12/2019

OBJETIVO: contratação de serviço com tarifas bancárias junto a Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 339039000000 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 17 de julho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 59BD4C47

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo SEDAN no mínimo ano 2018, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, com combustível flex (gasolina e etanol), 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Air Bag e ABS, para atender as necessidades da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN., conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 02/08/2019, às 08h:30min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 22 de julho de 2019.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 4D0C4E77

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se Contratação de empresa especializada para Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 – É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- NET SYSTEM COM. E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 07.921.434/0001-73.
- Valor Global: R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 18 de julho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 75703E05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA 0107201901**

OBJETO: Serviços especializados em assessoria técnica de engenharia para projetar, assessorar projetos, gerenciar obras e equipes, fiscalização, junto aos serviços do Prédio-Sede do Poder Legislativo, respeitado todos os prazos que foram acordados.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape / RN

DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape / RN, o senhor Evânio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

CONTRATADA: Nataly Menezes Coelho de Araújo. CPF 025.215.754-02. CREA 210405869-4

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 01 de julho de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6C1D6873

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 0107201902**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.

CONTRATADO: Nataly Menezes Coelho de Araújo. CPF 025.215.754-02. CREA 210405869-4.

OBJETO: Serviços especializados em assessoria técnica de engenharia para projetar, assessorar projetos, gerenciar obras e equipes, fiscalização, junto aos serviços do Prédio-Sede do Poder Legislativo, respeitado todos os prazos que foram acordados.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/08/2019.

Maxaranguape (RN), 01 de julho de 2019.

ASSINANTES: Evânio Pedro do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN

Contratante Nataly Menezes Coelho de Araújo. CPF 025.215.754-02. CREA 210405869-4.

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6E9BB733

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 094/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora FRANCILAMAR PEREIRA BEZERRA do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 05 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6052D675

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 095/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora BRUNA RAFAELA DA SILVA ROQUE do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 05 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 65171B70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 096/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ADNA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 05 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6A8E8EA8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 097/2019-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANTÔNIA SELMA GONÇALVES CARLOS RODRIGUES, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de julho de 2019.

FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA

PRESIDENTE INTERINO

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 50389014

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 098/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor BRUNO ARISTÓTELES NEGREIROS MOTA do Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 19 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4DA4C981

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 59/2019 – GP/CMM**

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS, QUE ESPECIFICA".

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público, decorrentes dos princípios basilares da Administração Pública, previstos no Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a realização de obras para cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta decorrente do Inquérito Civil n. 06.2015.00001886-0;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela segurança dos servidores e usuários da Câmara Municipal de Mossoró durante a execução dos serviços de reforma;

CONSIDERANDO que durante o Recesso Parlamentar ocorre uma redução da demanda de serviços da maioria dos setores, em especial relacionados ao núcleo político parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas no período de 22 de Julho de 2019 ao dia 05 de Agosto de 2019 as Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 3CBEF301

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 029/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, no dia 22 de julho de 2019, para participar de reuniões inerentes ao cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 19 de julho de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 58475674

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº  
002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas, por meio de seu Presidente, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 002/2019; Tipo de Licitação: Menor preço por item. Objeto: Contratação de Veículo com capacidade para 04 passageiros destinado a locomoção de vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Parelhas/RN. Constatou-se que foi classificada a Proposta da 1ª Colocada, a empresa REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO 67266215404, CNPJ 26.648.362/0001-87. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar vencedora do presente certame a licitante REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO 67266215404, CNPJ 26.648.362/0001-87, com proposta no valor de R\$20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais).

Parelhas/RN, 19 de Julho de 2019

Odirlei Enedino do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 4E23ECB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 108/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a Sr.ª WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA portadora do CPF Nº 088.921.094-21,



do Cargo de Controladora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN, surtindo os efeitos do presente ato tão somente a partir do dia 20 de Agosto de 2019.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 19 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 19 DE JULHO DE 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
**Código Identificador:** 4F01A773

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019**

(Licitação nº 001/2019 – Pregão Presencial)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27.

CONTRATADO: Posto Frei Damião Ltda., CNPJ nº. 08.547.432/0008-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PRÓPRIO, VEÍCULO E MOTOCICLETA LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal.

DO ADITIVO: No item 01 (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), fica suprimido para o valor correspondente a R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos). Considerando o último realinhamento do governo federal.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 material de consumo.

ASSINATURAS em 18/07/2019,

PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº. 072.070.914-57. Presidente da Câmara Municipal,

PELA CONTRATADA: Lenilson Eduardo dos Santos CPF nº 938.232.074-15.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 6DA44BF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
007/2019**

Processo Nº 009/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.007/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CONTRATADO (A): MARIA RAQUEL BEZERRA DE OLIVEIRA ALBANO CASSIANO – CPF: 095.578.804-81

OBJETO: Assessorar o Setor de Recursos Humanos da da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

ÓRGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE: 01- PODER LEGISLATIVO;

PROJETO/ATIVIDADE: 0103110012001 – Manutenção e Serviços da Câmara;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses.

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Riachuelo/RN, 15/07/2019

Francisco de Assis Gabriel Pereira

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 403342EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: Qualificar – Capacitação e Treinamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 26.605.156/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação em "Ouvidoria Pública Municipal" aos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, a ser realizado em Fortaleza de 23 a 27 de julho de 2019 no auditório do Hotel Itacema Travel, pela empresa Qualificar – Capacitação e Treinamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 26.605.156/0001-90.

Valor Total: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondendo o valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Base Legal: art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 19 de julho de 2019.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 663B4838

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001203**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.378.641/0001-96, com sede na RUA DR LAURO PINTO, 610, CANDELARIA, Natal-RN, CEP 59064-250, representada por VITORIA LUCIA AMORIM MORENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 28 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 08.378.641/0001-96

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3E998FF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000501**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, Nº 150, Baldo, Natal-RN, CEP 59025-250, representada por COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 28 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ 08.324.196/0001-81

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5F364907

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000201**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO, inscrito(a) no CNPJ 33.000.118/0016-55, com sede na Av. prudente de Moraes, Nº757, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-400, representada por TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO TELEMAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 28 de Junho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO

CNPJ 33.000.118/0016-55

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 691398FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
CONTRATADA(O).....: ERIALDO RODRIGUES DE LIMA  
10621944467 - CNPJ: 33.535.761/0001-05

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

OBJETO.....: Prestação de serviço com reboco e pintura do Palácio Maurício Targino dos Santos, onde funciona a Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.808,90 (seis mil e oitocentos e oito reais e noventa centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

DESPESA.....: 4.4.90.51.99 – Demais Obras de Instalação

VIGÊNCIA.....: 06 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DO EMPENHO .....: 06 de junho de 2019

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
Código Identificador: 730168FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**PORTARIA Nº 0162019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

CONCEDER à servidora GRACIELIA VIEIRA DE LIMA

servidora efetiva, cargo Auxiliar Administrativo LICENÇA ESPECIAL PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE 22 DE JULHO DE 2019, CONFORME SOLICITADO pela Servidora.

CUMPRÁ-SE.

PARA TORNAR PÚBLICO O ATO PUBLIQUE-SE O PRESENTE PROCESSO NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM/RN, CIENTIFICANDO APOÓS A FUNCIONÁRIA E FAZENDO O DEVIDO REGISTRO.

Taboleiro Grande, 19 de julho de 2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
Código Identificador: 41EEC43C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

**R e s o l v e :**

1 – Conceder ao Vereador FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 069, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 22 de Julho de 2019, com o objetivo de tratar de assunto institucional e administrativo do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado- TCE/RN, notadamente quanto ao andamento da consulta nº 17431/2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Eliodelson Bezerra da Silva  
1º Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 72F6803D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 031/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora Sara Ricele Moreira de Farias, CPF 077.192.794-09, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 19 de julho de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 3FB83A04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da Empresa LUCIANA AMARAL DE MEDEIROS, referente à Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades contínuas da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VERA CRUZ - RN, 03 de julho de 2019.

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE  
Código Identificador: 56DCAAAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PLANILHA ORDEM CRONOLÓGICA**

Rio Grande do Norte		Relação de credores por ordem cronológica de pagamento											
Governo Municipal de Bodó		Período : 01/06/2019 A 30/06/2019								Página: 00001			
Unidade gestora 01 - Somente CMB													
Fonte orçamentária 10010000 - Recurso Ordinário													
Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	17060001					17/06/2019	24/06/2019	24/06/2019	650,00	
POSTO OPÇÃO LTDA ME	07.262.134/0001-20	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	25060002					25/06/2019	25/07/2019	27/06/2019	4.450,08	
											TOTAL 5.100,08		

**Publicado por:**  
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO  
Código Identificador: 696160FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DISPENSA 09/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO-GENEROS ALIMENTICIOS

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que VALMIR VALETIM SOARES BELCHIOR ME-CNPJ: 02.788.621/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal em oferecer um lanche básico aos funcionários e vereadores durante o expediente normal e sessões, sendo fundamental para a efetividade das ações.

Pedra Grande/RN, 19 de Julho de 2019.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 3FA769DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DISPENSA 10/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL DE LIMPEZA

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que VALMIR VALETIM SOARES BELCHIOR ME-CNPJ: 02.788.621/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

-A motivação se dá pela necessidade da Câmara Municipal em manter as instalações da casa legislativa em boas condições de expediente, mantendo, portanto o ambiente limpo e agradável para os cidadãos e funcionários, sendo fundamental para a efetividade das ações.

Pedra Grande/RN, 19 de Julho de 2019

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 57CD41BF

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.